



Ofício/CMPB n.º 443/2025

Pedra Branca (CE), 29 de setembro de 2025

Ao Senhor

Antônio Ednardo da Silva

Procurador Geral do Município

Pedra Branca – Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia, faz uso do presente, para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, na Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2025, **APROVOU NA ÍNTEGRA**, por unanimidade dos Vereadores presentes, o seguinte Projeto de Indicação:

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 012/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO PLANTIO, COMERCIALIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO GRADUAL DAS ESPÉCIES VEGETAIS EXÓTICAS INVASORAS *SPATHODEA CAMPANULATA* (ESPATÓDEA) E *AZADIRACHTA INDICA* (NIM INDIANO) NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE, INSTITUI PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO COM FLORA NATIVA EM ÁREAS DEGRADADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Juscelino Calíope de Arimatéia
JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA
Presidente da Câmara Municipal de
Pedra Branca/CE.

RECEBIDO em

05/10/25

[Assinatura]